

# ENTRE SUPERAÇÃO DO PARLAMENTARISMO E LUTAS SOCIAIS: A FUNÇÃO DO DIREITO E AS DINÂMICAS DO PODER NA ANÁLISE GRAMSCIANA DO FASCISMO E DO COMUNISMO SOVIÉTICO

Fábio Frosini<sup>1</sup>

**RESUMO:** O objetivo do artigo é analisar a questão de como Gramsci, analisando a realidade contemporânea a ele, pensa o nexo entre o parlamentarismo, a sua crise, e o conflito social. Serão analisados três aspectos: os acontecimentos contemporâneos de Gramsci; a relação recíproca entre as categorias de direito, poder e conflito; as grandes tendências que se desenham no espaço da “crise orgânica” do sistema hegemônico mundial.

**PALAVRAS-CHAVE:** Gramsci. Parlamentarismo. Lutas sociais.

Nesse artigo enfocaremos a questão de como Gramsci, analisando a realidade contemporânea a ele, pensa o nexo entre o parlamentarismo, a sua crise, e o conflito social. Nessa reconstrução, as questões em pauta são, pelo menos, três: a) os acontecimentos contemporâneos (da época dele), avaliados e comentados por Gramsci; b) a relação recíproca entre as categorias de direito, poder e conflito (o que põe um problema teórico concernente à reelaboração do materialismo histórico nos *Quaderni del carcere*); c) as grandes tendências que se desenham, segundo Gramsci, no espaço da “crise orgânica” do sistema hegemônico mundial, isto é, a forma como avança, ou poderia avançar, a que ele define como “revolução passiva”.

Claramente, nesse pano de fundo, e em todos os três momentos, Gramsci conta com dois pontos de referência privilegiados: a União Soviética, como desafio aberto à hegemonia mundial da burguesia; e o fascismo italiano, por ser a resposta mais direta – embora não necessariamente a mais clarividente – à revolução de 1917. Como é compreensível, a razão que empurra Gramsci a concentrar sua atenção, antes de mais

---

<sup>1</sup> Professor pesquisador de História da Filosofia na Universidade de Urbino, Itália. Tradução do original em italiano de Massimo Sciarretta.

nada, sobre a Itália e a União Soviética é, acima de tudo, política<sup>2</sup>. Também é verdade que as dinâmicas em devir nos dois países levantam aos seus olhos problemas que são ainda de cunho *teórico*. O emaranhado entre a dimensão política e a teórica é, pelo menos na URSS, evidente: a maneira com a qual ia se concretizando a ditadura do proletariado, a emergência do “socialismo num país só” e as polêmicas contra a teoria da “revolução permanente”, o primeiro plano quinquenal. Tudo isto acarretou durante os anos 1920 e no começo da década de trinta, discussões acirradas, na URSS como fora dela, que diziam respeito à herança e ao significado do leninismo, isto é, o teste concreto do marxismo, à relação entre internacionalismo proletário e interesses e política exterior do primeiro Estado operário etc.<sup>3</sup>.

Entretanto, lendo os *Quaderni*, também para o fascismo pode-se fazer um discurso semelhante, uma vez que a política do fascismo não é considerada por Gramsci completamente reduzível à categoria de “reação”, tampouco à bem mais complexa e avançada definição de “regime reacionário de massa”<sup>4</sup>, cunhada por Togliatti, em 1935, pelo próprio estímulo que lhe veio de Gramsci. Para o autor dos *Quaderni*, o fascismo era, ao invés, um laboratório no qual não apenas definia-se a nova estratégia da burguesia para sair da crise orgânica do pós-guerra, mas em que (para responder ao desafio lançado pelo proletariado) modificavam-se de forma decisiva as próprias categorias teóricas de cunho “liberal” que haviam constituído o esqueleto do poder moderno<sup>5</sup>.

---

<sup>2</sup> Diferente e mais complexo é o discurso a ser feito no tocante aos EUA. Aqui o juízo de Gramsci sofre uma modificação, e chega a vislumbrar uma forma de estado diretamente funcional à formação social capitalista. No entanto, para além do evidente influxo weberiano, sua reflexão não passa de uma análise sobre as formas de extração da mas-valia. Sobre o assunto, MACCABELLI, T. *La “grande trasformazione”: i rapporti tra Stato ed economia nei Quaderni del carcere*. In: GIASI, F. (org.), *Gramsci nel suo tempo*, Vol. II, Roma: Carocci, 2008, p. 609-30.

<sup>3</sup> Uma rápida, embora pontual, análise de conjunto sobre essas discussões para o período 1923-1926, se encontra em Paggi, L. *Le strategie del potere in Gramsci. Tra fascismo e socialismo in un solo paese. 1923-1926*. Roma: Editori Riuniti, 1984, cap. 1. Do mesmo autor, cf. também *Gramsci e la cultura contemporanea*. In: Rossi, P. (org.), ACTAS DO SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE ESTUDOS GRAMSCIANOS, Cagliari, 23-27 de abril de 1967, 2 Voll. Roma: Editori Riuniti, 1969-1970, Vol. I, p. 187-90. Uma coletânea documental preciosa é a de Procacci, G. (org.), intitulada *La «rivoluzione permanente» e il socialismo in un paese solo. Scritti di N. Bucharin, I. Stalin, L. Trotsky, G. Zinoviev*. Roma: Editori Riuniti, 1973, 2ª Ed.

<sup>4</sup> Cf. Togliatti, P. *Corso sugli avversari. Le lezioni sul fascismo*. Biscione F. M. (org.). Turim: Einaudi, 2010, cap. 1.

<sup>5</sup> Sobre Gramsci e o fascismo consulte De Felice, F. *Rivoluzione passiva, fascismo, americanismo in Gramsci*. In: Ferri, F. (org.). *Politica e storia in Gramsci*. ACTAS DO SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE ESTUDOS GRAMSCIANOS, Florença 9-11 de dezembro de 1977, 2 Voll. Roma: Istituto Gramsci-Editori Riuniti, 1977-1979, Vol. I, p. 161-220.

Apenas para dar um exemplo da importância objetiva que Gramsci atribui ao fenômeno fascista, considere-se a seguinte avaliação, escrita em maio de 1932. Referindo-se à ideologia fascista, ele afirma: «esta ideologia serviria como elemento de uma “guerra de posição” no campo econômico (a livre concorrência e a livre troca corresponderiam à guerra de movimento) internacional, assim como a “revolução passiva” é este elemento no campo político». Dessa guerra de posição econômica e revolução passiva política, que para Gramsci iniciara em março de 1921, «o fascismo» é o «representante, além de prático (para a Itália), ideológico (para a Europa)» (Q 10 I, 9, 300).

Come se vê, trata-se de um juízo complexo, que precisará ser explicado ponto a ponto. Começamos pelos detalhes. Ao início da guerra de posição, em março de 1921, correspondem dois acontecimentos importantes: a assim chamada “ação de março”, isto é, a insurreição armada por parte de grupos de operários em algumas cidades da Alemanha central, organizada pelo Partido Comunista Alemão e por outras forças à sua esquerda, que se concluiu com uma derrota muito dura; e o X congresso do Partido Comunista (bolchevique) Russo, no qual, com a *Relação sobre a atividade política do CC do PCR(b)* (8 de março de 1921)<sup>6</sup>, Lênin pôs as bases por uma guinada radical na relação entre operários e camponeses, e entre estado e economia, que encontrou sua formulação definitiva no discurso *A Nova Política Econômica*, lido em 29 de outubro de 1921<sup>7</sup>.

Há, portanto, entre a «o bloqueio da revolução no Ocidente» e o «abandono precipitado do comunismo de guerra» na URSS uma «concomitância objetiva»<sup>8</sup> sobre a qual o grupo dirigente da Internacional comunista, e Gramsci, exerceram desde logo uma importante reflexão teórica.

A periodização aqui proposta é um dos frutos daquela reflexão: com o ano de 1921 se encerra a fase da guerra de movimento e passa-se a uma forma diferente de luta política: a guerra de posição internacional. A frente comunista abandona a dupla estratégia do ataque frontal no front interno (comunismo de guerra) e no front externo (alastramento da revolução no Ocidente) e deslança um método de ataque que se pauta

<sup>6</sup> Lenin, V. I. *Opere complete*, Vol. XXXII, trad. it. de Platone, R.; Pancaldi, A. Roma: Editori Riuniti, 1967, p. 154-5.

<sup>7</sup> Relação apresentada na abertura da VII Conferencia do partido do Governatorado de Mosca. Cf. Lenin, V. I. *Opere complete*, XXXIII, trad. it. de Bernardini, B. Roma: Editori Riuniti, 1967, p. 67-84.

<sup>8</sup> Paggi, F. *Le strategie del potere in Gramsci*, cit., p. 11.

na conquista “molecular” das massas e das posições de força dentro da sociedade: a Nova Política Econômica no terreno interno e a “frente única” no âmbito internacional<sup>9</sup>. Do outro lado, as potências capitalistas renunciam ao liberalismo e experimentam formas cada vez mais fortes de protecionismo e de neo-mercantilismo. Ora, a tese de Gramsci é que a essa estratégia corresponda, no âmbito interno, a reorganização fascista corporativa do Estado e da relação entre economia, sociedade e política.

Gramsci frisa que à nova estratégia protecionista no comércio entre estados corresponderia o fascismo como representante político da revolução passiva, ocorrendo isto na Itália sob forma de regime, e na Europa como inspiração ideológica. Isto quer dizer que, no espaço político que tinha se aberto como contragolpe “passivo” de 1917, o fascismo italiano representaria muito mais do que uma reação à ameaça bolchevique. O que inaugura uma abordagem à questão do poder e da sua necessária reorganização, que se torna *um ponto de referência* para o continente europeu como um todo.

Aliás, o juízo que acabamos de comentar é extraído de um texto do Caderno 10 no qual, refletindo sobre o significado ideológico da *História da Europa no século XIX* recém publicada (1932) por Benedetto Croce, Gramsci nota de como o livro narrasse de um período de:

“restauração-revolução, na qual as exigências que encontraram na França uma expressão jacobino-napoleônica foram satisfeitas em pequenas doses, legalmente, de modo reformista, conseguindo-se assim salvar a posição política e econômica das velhas classes feudais, evitar a reforma agrária e, notadamente, evitar que as massas populares atravessassem um período de experiências políticas similares às da França nos anos do jacobinismo, em 1831, em 1848” (Q 10 I, 9, 298-9).

E aqui acrescenta uma pergunta: «Mas, nas atuais condições o movimento correspondente ao do liberalismo moderado e conservador não seria precisamente o movimento fascista?» (Q 10 I, 9, 299)<sup>10</sup>. Não se trata, aqui, de um ponto de interrogação retórico, a reflexão ficando em aberto. Gramsci, a final, se pergunta se, através daquela sua “religião da liberdade”, que torna o liberalismo uma história ideal-eterna da

<sup>9</sup> Cf. Thomas, P. *Fronte unico*. In: Liguori, G; Voza P. (orgs.). *Dizionario gramsciano 1926-1937*. Roma: Carocci, 2009.

<sup>10</sup> Cf. a primeira redação, ainda bem mais explicita: «Pode ter essa abordagem [de Croce] uma referência atual? Um novo “liberalismo”, nas condições modernas, não seria precisamente o “fascismo”? Não seria o fascismo precisamente a forma de “revolução passiva” própria do século XX como o liberalismo a foi do século XIX?» (Q 8, 236, 1088-9).

modernidade, Croce não chegue «a contribuir para o fortalecimento do fascismo, fornecendo-lhe indiretamente uma justificação mental» (*ibidem*)<sup>11</sup>. Essa nota remonta ao mês de maio de 1932. Poucos dias depois, na carta a Tatiana Schucht de 6 de junho, Gramsci dá uma resposta, definindo a «ação de Croce» como «o mecanismo mais poderoso que o grupo dominante hoje [isto é, na Itália fascista] possui e, acredito, acertadamente valoriza, para “ajustar” as forças novas e seus interesses vitais (não só imediatos, mas também futuros), apesar de algumas aparências superficiais»<sup>12</sup>.

Entre maio e junho de 1932 Gramsci desenvolve a seguinte tese: o fascismo é compreensível à luz da História da Itália, em que o Ressurgimento é a obra-prima de uma classe dirigente burguesa que conseguiu impedir que o povo-nação se tornasse – como na França jacobina – o protagonista político da “revolução nacional”. Enquanto tal, o fascismo é uma vasta e orgânica operação de reabsorção das «forças novas» – operários e camponeses que no pós-guerra pela primeira vez tinham se organizados em massa no plano sindical e político – dentro dos quadros ordinários do domínio burguês. O próprio Ressurgimento, todavia, é o aspecto nacional de um mais amplo fenômeno, que é a *Restauração*: Ressurgimento e Restauração satisfazem “em pequenas doses”, de forma “molecular”, os impulsos para a mudança, e o fazem mesmo para impedir que as «forças novas» adquiram protagonismo.

Disto derivam duas conclusões:

A) Se o fascismo é a forma *atual* da revolução passiva, seu significado não é apenas regressivo, mas propositivo, até *progressivo*, porque transforma realmente o poder e o Estado, revolucionando sua estrutura numa direção que é *aquela mesma* reivindicada pelas «forças novas».

B) Se o liberalismo é a ideologia “orgânica” da burguesia, o fascismo não é seu oposto, representando, ao invés, *uma variante* que um liberal como Croce compreende e

---

<sup>11</sup> Aqui Gramsci alude implicitamente – seja na carta coeva de 9 de maio de 1932 (Gramsci, A. *Cartas do cárcere* cit., p. 196-9), seja, de forma explícita, num texto do mês sucessivo (Q 10, II, 22, 329-31) – à recensão da *Storia d'Europa* de D'Andrea, U. *La storia e la libertà*. In: «Crítica fascista», X (1932), n. 9, p. 166-9, no qual se culpava Croce de a má e perigosa utilização da sua autoridade de escritor e filósofo, mostrando a histórica consumação, entre século XVII e XVIII, da fé na origem divina da monarquia, minando desta forma as bases da autoridade na Itália atual também; de outro lado, todavia, ele observava «que daqui a vinte anos Croce, vendo o presente em perspectiva, poderá encontrar sua justificação histórica como processo de liberdade» (Gramsci, A. *Cartas do Cárcere* cit., p.198).

<sup>12</sup> Gramsci, A. *Cartas do cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, vol. 2 (1931-37), p. 209-10.

justifica em sua “função” histórica de “mediação” entre revolução e reação (exatamente como antes dele o liberal Hegel tinha interpretado a função histórica da Restauração como mediação entre jacobinismo e reação)<sup>13</sup>.

Vejamos melhor em que consiste a revolução passiva realizada pelo fascismo. É aqui que os três pontos que mencionamos no começo – significado dos acontecimentos contemporâneos; relação entre direito, poder e conflito; reorganização das bases da hegemonia – entrelaçam-se.

A perspectiva privilegiada para observar o nexos entre estes três planos é dada *pelo fato e pelo conceito de “corporativismo”*. A reestruturação corporativa do Estado era, de fato, propagandeada pelo fascismo italiano como a sua vera grande novidade, uma novidade que permitia de dar uma solução orgânica – como se lê num ensaio publicado em 1929 na revista «*Gerarchia*» – à «crônica “crise do estado” que domina e preocupa as nações modernas e da qual a decadência parlamentar é sua expressão típica»<sup>14</sup>. Aquela crise era nascida da «fratura profunda [...] entre economia e política»<sup>15</sup> produzida pelo liberalismo, e precisava ser superada atribuindo por lei «às associações» sindicais dos trabalhadores «um poder de representação política legal»<sup>16</sup>. O fascismo apresentava-se ao mundo europeu como o promotor de *uma nova forma de coligação orgânica entre a produção e a política, entre a sociedade e o Estado*. Isto o havia dito claramente Mussolini em seu discurso de 27 de outubro de 1930 (*Messaggio per l'anno IX*), quando havia afirmado que o fascismo «responde às exigências de caráter universal» enquanto «resolve [...] o tríplice problema das relações entre Estado e individuo, entre Estado e grupos, entre grupos e grupos organizados», e que, portanto, podia-se prever «uma Europa fascista, uma Europa que inspire as suas instituições às

---

<sup>13</sup> Compreende-se nessa perspectiva o seguinte juízo sobre Croce, confiado à Carta a Tatiana de 9 de maio de 1932: «Como “sacerdote” da moderna religião historicista, Croce vive a tese e a antítese do processo histórico e insiste numa ou noutra por “razões práticas” porque no presente vê o futuro e se preocupa com este tanto quanto com o presente. A cada um seu papel: aos “sacerdotes”, o de salvaguardar o amanhã. No fundo, há uma boa dose de cinismo moral nesta concepção “ético-política”; é a forma atual do maquiavelismo» (*Cartas do cárcere*, cit., p. 198-99, itálico nosso).

<sup>14</sup> Casini, G. *La riforma delle rappresentanze e il Consiglio nazionale delle corporazioni*. In: «*Gerarchia*», IX (1929), n. 7, p. 556-62, aqui 558.

<sup>15</sup> Ivi, p. 557-8.

<sup>16</sup> Ivi, p. 558.

doutrinas e à prática do fascismo [...], isto é, que resolva, em sentido fascista, o problema do Estado moderno, do Estado do século XX»<sup>17</sup>.

Nessas declarações havia muita propaganda, e também a tentativa de dar uma justificação à política externa italiana. Entretanto, havia também a *reivindicação* de um fato real: o se impor em muitos países europeus de políticas sociais de tipo orgânico e corporativo, que retomavam aspectos importantes do modelo social fascista, para além do crescimento em alguns países, não apenas europeus, de fortes movimentos fascistas. O juízo que Gramsci dá do corporativismo é problemático, ma não é negativo<sup>18</sup>. Ele oscila entre a redução do corporativismo a elemento de propaganda, e a apreciação das novidades reais que o corporativismo introduz. A tal propósito vamos fazer referência apenas a dois textos, que são – respectivamente – a primeira redação, de fevereiro-março de 1930, e a segunda redação, do segundo semestre de 1934<sup>19</sup>, de uma nota inicialmente intitulada *Americanismo* e depois *Autarchia finanziaria dell'industria*. Aqui Gramsci se pergunta se as corporações, que «tiveram origem de policia econômica, e não de revolução econômica» poderão, ao invés, se tornar «a forma» daquela revolução. Na primeira versão Gramsci responde logo: «Somos levados necessariamente a negá-lo» (Q 1, 135). Na segunda, o juízo é nuançado e duvidoso: “*Por enquanto*, temos razão para duvidar. O elemento negativo da “policia econômica” predominou *até agora* sobre o elemento positivo da exigência de uma nova política econômica que renove, modernizando-a, a estrutura econômico-social da nação mesmo nos quadros do velho industrialismo” (Q 22, 6, 258, *italico* nosso).

Vamos ver, agora, em que consiste aquela «revolução econômica», da qual o fascismo poderia eventualmente ser protagonista. Gramsci o esclarece no mesmo texto do Caderno 10, no qual define o fascismo como «representante, além de prático (para a Itália), ideológico (para a Europa)” da “revolução passiva”:

“Ter-se-ia uma revolução passiva no fato de que, por intermédio da intervenção legislativa do Estado e través da organização corporativa, teriam sido

---

<sup>17</sup> Mussolini, B. *Messaggio per l'anno IX del 27 ottobre 1930*. In: Susmel, D.; Susmel E. (orgs.). *Mussolini, Opera Omnia*, Vol. 24: *Dagli accordi del Laterano al dodicesimo anniversario della fondazione dei Fasci. 12 febbraio 1929-23 marzo 1931*. Florença: La Fenice, 1958, p. 278-85, aqui 283.

<sup>18</sup> Cf. Gagliardi, A. *Il problema del corporativismo nel dibattito europeo e nei Quaderni*. In: *Gramsci nel suo tempo*, cit., Vol. II, p. 631-56.

<sup>19</sup> Para a datação desse último texto, Cf. Francioni, G. *Nota introduttiva* al Quaderno 22. In: Francioni, G. (org.). *Gramsci, Quaderni del carcere*. Edizione anastatica dei manoscritti, 18 Voll. Cagliari-Roma: L'Unione Sarda - Istituto della Enciclopedia Italiana, 2009, Vol. 18, p. 2-3.

introduzidas na estrutura econômica do país modificações mais ou menos profundas para acentuar o elemento «plano de produção», isto é, teria sido acentuada a socialização e cooperação da produção sem com isso tocar (ou limitando-se apenas a regular e controlar) a apropriação individual e grupal do lucro. No quadro concreto das relações sociais italianas, esta pode ter sido a única solução para desenvolver as forças produtivas da indústria sob a direção das classes dirigentes tradicionais, em concorrência com as mais avançadas formações industriais de países que monopolizam as matérias-primas e acumularam gigantescos capitais” (Q 10 I, 9, 299).

A «revolução econômica» consistiria em colocar novamente a Itália nas relações internacionais de forma proveitosa, obtendo assim novas margens de acumulação e rendendo possível a integração das massas e o renascimento da hegemonia do bloco burguês-agrário italiano tradicional. Isto poderia ser alcançado acentuando o «plano de produção»: uma formulação que remete ao plano quinquenal soviético<sup>20</sup>.

Qual o nexos entre a reorganização interna e a recolocação internacional? A referência ao “plano” é a chave de tudo: o caos do pós-guerra, e seu recrudescimento com a crise de 1929, tornam necessária aos olhos dos próprios analistas burgueses uma reorganização pautada na colaboração das relações econômico-políticas internacionais. O fascismo, de fato, se propôs com insistência como porta-voz da – citando um artigo de Gino Arias publicado em «Gerarchia», em 1931, – «transição da economia individualista, dominada pelos egoísmos particulares, à nova economia pautada na solidariedade interna e na colaboração internacional»<sup>21</sup>. A solidariedade corporativa, isto é, o modelo “orgânico” devia, então, vigorar na produção interna assim como na divisão internacional do trabalho, nessa consideração Gramsci mostrando de atribuir a tal proposta certa consideração, embora logo após ele especifique:

Que um tal esquema possa traduzir-se em prática, e em que medida e em que formas, isto tem um valor relativo: o que importa, política e ideologicamente, é que ele pode ter, e tem realmente, a virtude de servir para criar um período de expectativa e de esperanças, notadamente em certos grupos sociais italianos,

---

<sup>20</sup> Cf. a primeira redação, na qual a referência ao plano já é presente, embora faltando o concernente à colocação internacional da Itália: «Ter-se-ia uma revolução passiva no fato de transformar a estrutura econômica de forma “reformista”, ou seja, de individualista para uma economia segundo um plano (economia direta). E o advento de uma “economia média” entre a individualista pura e a conforme um plano em sentido integral, permitiria a passagem rumo formas políticas e culturais mais avançadas sem cataclismos radicais e destrutivos em forma exterminadora. O “corporativismo” poderia ser ou se tornar, desenvolvendo-se, esta forma econômica média de caráter “passivo”» (Q 8, 236).

<sup>21</sup> Arias, G. *Problemi economici mondiali*. In: «Gerarchia», XI (1931), n. 8, p. 643-50, aqui 649-50.



como a grande massa dos pequenos burgueses urbanos e rurais e, conseqüentemente, para manter o sistema hegemônico e as forças de coerção militar e civil à disposição das classes dirigentes tradicionais (Q 10 I, 9, 299-300).

A própria propaganda fascista desempenha um papel hegemônico, que como vimos não limita-se ao âmbito italiano, posto que, além de ser aqui funcional à manutenção de uma composição demográfica parasitária, promove ao mesmo tempo uma vertente ideológica internacional, cuja tarefa consiste em encarar o desafio representado pelo plano quinquenal soviético utilizando as mesmas armas desse: organização, planificação, racionalização, centralidade da produção etc. Uma forma nova de protecionismo<sup>22</sup> ou seja – na visão da corrente do “corporativismo integral” liderada por Ugo Spirito – «a reivindicação de uma “economia planificada”, e não apenas em escala nacional, mas mundial, é interessante por si, ainda que sua justificação seja puramente verbal: é “um sinal dos tempos”; é a expressão ainda “utópica” de condições em via de desenvolvimento, as quais reivindicam a “economia planificada”» (Q 8, 216, 447).

Enquanto promotor da revolução passiva, o fascismo representa a expressão mais “concentrada” da luta hegemônica em devir nos países capitalistas<sup>23</sup>. Não se trata de um fenômeno regressivo, mas do primeiro alvorecer de tendências destinadas a se afirmar talvez sob outras denominações (lembre-se da relação dialética que num dado momento Gramsci ventila entre o liberalismo de Croce e o fascismo). Tais tendências, todavia, enquanto encaixadas num projeto de revolução passiva, *têm de absorver alguns elementos do campo adverso*, o que ocorreu a propósito da reivindicação – levada adiante não apenas pelo Spirito, mas também por um autor tão diferente dele como Gino

---

<sup>22</sup> Cf. Q 7, 91, 307, no qual se discutem as «tendências orgânicas do moderno capitalismo de Estado»: «No pós-guerra, houve um movimento intelectualista e racionalista que corresponde ao florescimento das utopias na Contra-Reforma: tal movimento ligou-se ao velho protecionismo, mas dele se diferencia e o supera, desembocando em várias tentativas de economias “orgânicas” e de Estados orgânicos. Poder-se-ia aplicar a eles o juízo de Croce sobre o Estado do Paraguai: ou seja, que se trata de um modo para uma exploração capitalista nas novas condições que tornam impossível (pelo menos em todos os seus desdobramentos e extensão) a política econômica liberal».

<sup>23</sup> Cf. Q 6, 138, 255: «A guerra de posição exige enormes sacrifícios de massas imensas de população; por isto, é necessária uma concentração inaudita da hegemonia e, portanto, uma forma de governo mais “intervencionista”, que mais abertamente tome a ofensiva contra os opositores e organize permanentemente a “impossibilidade” de desagregação interna: controles de todo tipo, políticos, administrativos etc., fortalecimento das “posições” hegemônicas do grupo dominante etc.».

Arias – para uma economia organizada conforme um plano de nível mundial. Aliás, a mesma reflexão vale para a organização do espaço político interno.

Aqui também o corporativismo, projetando a produção para dentro do estado e revolucionando os mecanismos da representação política, fornece a chave para entender a importância objetiva do fascismo. Desde o mês de maio de 1930, Gramsci junta anotações sobre a função que o partido político desempenha «nos Estados ditatoriais» (Q 4, 10, 357) ou, conforme escreve na segunda redação dessa nota, «nos regimes que se põem como totalitários» (Q 13, 21, 59). Ele compreende que a função de equilibrar as tendências em luta – que era típica da Coroa – nos regimes com um único partido (ou seja, de tipo pós-parlamentar) é levada adiante pelo partido político. E em novembro do mesmo ano escreve:

“Na realidade de qualquer Estado, o “chefe de Estado”, isto é, o elemento equilibrador dos diversos interesses em luta contra o interesse predominante, ma não exclusivista em sentido absoluto, é exatamente o «partido político»; ele, porém, ao contrário do que se verifica no direito constitucional tradicional não reina, nem governa juridicamente: tem o “poder de fato”, exerce a função hegemônica (e, portanto, equilibradora de interesses diversos), na “sociedade civil”, ma de tal modo esta se entrelaça de fato com a sociedade política que todos os cidadãos sentem que ele reina e governa” (Q 5, 127, 222).

Aliás, em vários textos do Caderno 7 (o 55, o já lembrado 91 e o 93) e mais num trecho do Caderno 6 (o 185), escrito entre agosto e dezembro de 1931, Gramsci comenta as novidades introduzidas na Itália pela lei que transformava o “Grande Conselho do fascismo” num órgão constitucional. Particularmente, em Q 7, 93, 268, ele observa:

“Se for exata a teoria constitucional segundo a qual a função da Coroa de personificar a soberania, seja no sentido estatal, seja no da direção político-cultural (isto é, de ser árbitro nas lutas internas das camadas dominantes, da classe hegemônica e de seus aliados) está se transferindo para os grandes partidos de tipo “totalitário”, é evidente que para tais partidos passam as prerrogativas correspondentes. Por isto, deve-se estudar a função do Grande Conselho, que tende a se tornar um “Conselho de Estado” no velho sentido (isto é, com as velhas atribuições), mas com funções bem mais radicais e decisivas”.

A teoria constitucional à qual Gramsci alude é a desenvolvida pelos juristas fascistas em revistas como «*Nuovi studi di diritto, economia e politica*», «*Critica fascista*» e «*Gerarchia*». Nessa última, em particular, Silvio Longhi publicou em 1929

um artigo intitulado *I motivi del Gran Consiglio del Fascismo*<sup>24</sup>, ao qual Gramsci, evidentemente, se inspirou para a redação dessa nota. «O regime fascista», observa Longhi, «não faz nada mais do que criar no Grande Conselho aquele “Conselho da Coroa” e – juntamente – do “Chefe de Governo” do qual antigamente sentia-se falta até o ponto de constituí-lo esporadicamente ao se verificar de necessidades especiais, ou de criá-lo de fato, conforme decidiu o fascismo»<sup>25</sup>. Por outro lado, porém, o estado fascista «possui uma infinidade de instituições sociais cujo objetivo é o de aproximar o estado às massas, de penetrar profundamente nelas, de tutelar de perto sua vida econômica e espiritual», portanto – prossegue Longhi citando a relação ministerial sobre a lei – «o estado fascista afirma-se: não apenas como um *estado de autoridade*, mas também como um *estado popular*, o único tipo de estado verdadeiramente popular que o mundo moderno criou até agora»<sup>26</sup>.

O caráter *democrático* e *popular* do fascismo é um ponto que retorna constantemente na elaboração teórica fascista no fim dos anos vinte. Não é um caso: «o “consenso” era um tema-chave» porque mesmo naqueles anos sancionaram-se as leis que desarticulavam o regime parlamentar e, portanto, as formas experimentadas de expressão e formação da vontade política<sup>27</sup>. No discurso à Câmara dos Deputados de 26 de maio de 1927, Mussolini havia afirmado: «Esse Estado se expressa numa democracia centralizada, organizada, unitária, na qual o povo circula à vontade, porque, meus senhores, ou vocês colocarem o povo na fortaleza do Estado, e o povo o defenderá; ou o colocarem por fora, e ele o assaltará»<sup>28</sup>.

É um tema que Gramsci assume em toda sua abrangência. Sua observação relativa à nova função do partido totalitário é muito clara: o fato de esse partido, junto com as inúmeras associações culturais, esportivas, educacionais, sanitárias etc. por enquanto criadas, recolher a grande parte da população ativa, é sinal inequívoco do fato de a preocupação “democrática” à qual o fascismo quer responder ser real, e *por essa razão* a multiplicidade das instâncias presentes na sociedade italiana não vem a ser anulada pelo Estado totalitário, mas *mediada e elaborada de forma nova*.

---

<sup>24</sup> In: “Gerarchia”, IX (1929), n. 2, p. 117-23.

<sup>25</sup> Ivi, p. 120.

<sup>26</sup> Ivi, p. 118.

<sup>27</sup> Pombeni, P. *Demagogia e tirannide. Uno studio sulla forma-partito del fascismo*. Bolonha: il Mulino, 1984, p. 156.

<sup>28</sup> Cit. *ibidem*.

Uma reflexão conclusiva sobre esse aspecto é contida num texto de 1935, um dos últimos escritos de Gramsci. Trata-se do famoso trecho sobre o “parlamentarismo negro”, no qual se lê:

“Teoricamente o importante é mostrar que, entre o velho absolutismo derrubado pelos regimes constitucionais e o novo absolutismo, há uma diferença essencial, de modo que não se pode falar de um regresso; e não só, mas também demonstrar que tal “parlamentarismo negro” é função das necessidades históricas atuais, é “um progresso”, em seu gênero; que o retorno ao “parlamentarismo” tradicional seria um regresso anti-histórico, uma vez que, mesmo onde “funciona” publicamente, o parlamentarismo efetivo é aquele “negro”. Teoricamente, parece-me que se pode explicar o fenômeno no conceito de “hegemonia”, com um retorno ao “corporativismo”, não no sentido “antigo regime”, mas no sentido moderno da palavra, quando a “corporação” não pode ter limites fechados e exclusivistas, como no passado; hoje é corporativismo de «função social», sem restrição hereditária ou de outro” (Q 14, 74, 320).

Mais uma vez o corporativismo funciona com núcleo gerador de uma mais ampla reflexão. A sociedade *européia* é corporativa: também quando continua formalmente a existir um regime parlamentar, os “lugares” nos quais as decisões são tomadas são outros. Ora, se for verdade que o parlamentarismo é a expressão política do individualismo, «em seu preciso significado de “apropriação individual” do lucro e de iniciativa econômica tendo em vista o lucro capitalista individual» (ivi, 320), e que (se a revolução passiva tem de ter sucesso) o corporativismo representa a expressão da exigência de ultrapassá-lo parcialmente rumo uma «economia conforme um plano», então o totalitarismo fascista – *mesmo por causa das analogias que apresenta com a realidade soviética* – se torna na Europa o terreno mais avançado de luta ao comunismo.

RECEBIDO EM 12-01-2018

APROVADO EM 11-09-2018